



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA



EMENDA (ADITIVA) Nº 94 /2017
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA)

Ao Projeto de Lei nº 1.569, de 2017, que
“Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias
para o exercício financeiro de 2018 e dá
outras providências.”

Acrescente-se o seguinte inciso VIII ao art. 2º do Projeto de Lei:

Art. 2º.....

(....)

VIII – obedecer à diretriz de redução das desigualdades étnico-raciais;

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda aditiva tem o escopo de assegurar na LDO de 2018 a inclusão de um importante dispositivo que tem por finalidade evidenciar a relevância do Poder Público caminhar firmemente rumo a imprescindíveis conquistas na área social, sobretudo no que diz respeito à redução de desigualdades de gênero e étnico-raciais.

Sala das Comissões, em.....


Deputada LUZIA DE PAULA
Autora